ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
C.N.P.J.: 08.857.731/0001-60
Município: GOVERNADOR CELSO RAMOS

DECRETO Nº 127/2026, de 24 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1966/2025, de 1 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 103.052,27, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - SECRETARIA DA SAÚDE
16.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

16.002.10.301.9.2111-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$93.052,27
1.706.3110.283	Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - 60.486-8/60.485-2 -	10.749,20
1.706.3110.286	Transferência Especial da União - Incremento ao Prog. de Apoio ao Paciente -	73.219,37
1.706.3110.287	Transferência Especial da União - Incremento ao PAP - EI	4.118,10
1.706.3110.288	Transferência Especial da União - Incremento ao PAP - EI	4.965,60

16.000 - SECRETARIA DA SAÚDE
16.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

16.002.10.301.9.2111-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$10.000,00
1.500.1002.000	Identificação das Despesas com ASPS	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$93.052,27
1.706.3110.283	Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - 60.486-8/60.485-2 -	10.749,20
1.706.3110.286	Transferência Especial da União - Incremento ao Prog. de Apoio ao Paciente -	73.219,37
1.706.3110.287	Transferência Especial da União - Incremento ao PAP - EI	4.118,10
1.706.3110.288	Transferência Especial da União - Incremento ao PAP - EI	4.965,60

16.000 - SECRETARIA DA SAÚDE
16.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

16.002.10.301.9.2111-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$10.000,00
1.500.1002.000	Identificação das Despesas com ASPS	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2026.

Aldir Dourival Rosa
..149-**
Prefeito Municipal em Exercício